

**PORTARIA Nº 39/2024**

De 07 de maio de 2024.

Acrescenta dispositivos na Portaria nº 35, de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoarifado e Patrimônio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA.

**O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

**R E S O L V E**

**Art.1º.** Acresca o incisos III e IV ao Art.1º da Portaria nº 35 de 21 de março de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Trabalho de Cadastro e Acompanhamento do Almoarifado e Patrimônio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe-SERGIPEPREVIDENCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

**“Art. 1º ...**

**I        ....**

**II        ....**

**III        *Silvar Pereira dos Anjos Junior, CPF XXX.119.565-XX***

**IV        *Silvani Souza Reis Santana, CPF XXX..492.335-XX***

.....”

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2024.

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4G3N-EG91-X3C8-HOJP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/05/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 07/05/2024 13:09:35 (Docflow)